



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Conselho Universitário

Portaria CUV nº 003, de 30 de junho de 2009.

EMENTA: Criar Grupo de Trabalho – GT para traçar uma *Política de Segurança* para Universidade Federal Fluminense – UFF.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando a Decisão nº 049/2009, datada de 17 de junho de 2009, do Egrégio Conselho Universitário desta Universidade Federal Fluminense,

R E S O L V E:

I – Constituir Grupo de Trabalho para traçar uma *Política de Segurança* para Universidade Federal Fluminense – UFF.

II – O Grupo de Trabalho – GT será composto pelos seguintes membros retirados na plenária do Conselho Universitário:

- **Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes**
- **Ângela Carvalho de Siqueira**
- **Eduardo Henrique de Castro Araújo**
- **Lúcia Helena Vinhas Ramos**
- **José Geraldo Lamas Leite**
- **Leonardo Vargas da Silva**
- **Nilton Afonso de Oliveira**
- **Lucas Alencar Faulhaber Barbosa**

III – O Presidente do Grupo de Trabalho será escolhido entre seus membros em sua primeira Reunião.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

V – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no exercício da Presidência